

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO FORO DAS VARAS DE VARGINHA -MG

Às 13:00 do dia 15 de julho de 2009 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, **Dr. Eduardo Augusto Lobato**, deu início à correição Ordinária no Foro Trabalhista de Varginha – MG, situado na Av. Princesa do Sul, 620 – Jd Andere, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Foram examinados pelo Desembargador Corregedor os seguintes registros:

I-)RECLAMAÇÕES:

I.1)Ano de 2008:

- A) Escritas: 2.152
- B) Verbais: 243
- C) Embargos: 35
- D) Por dependência: 112
- E) Execução: 39
- F) Outros Tribunais: 9

No ano de 2008, foram distribuídas 2152 reclamações escritas e 243 verbais, totalizando 2395 reclamações, sendo 1489 de rito sumaríssimo e 906 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Varginha/MG, média de 5,03 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

I.2) Ano de 2009

- A) Escritas: 1.179
- B) Verbais: 113
- C) Embargos: 23
- D) Por dependência: 62
- E) Execução: 4
- F) Outros Tribunais: 65

No ano de 2009, até dia 14 de julho de 2009, foram distribuídas 1179 reclamações escritas e 113 reclamações verbais, totalizando 1292 reclamações, sendo que desse total 781 foram de rito sumaríssimo e 511 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Passos, média de 5,12 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

II) CARTAS PRECATÓRIAS:

II.1) Ano de 2008

Total de Cartas Precatórias recebidas: 379

Observação: Média de 0,79 por Vara, por dia útil.

II.2) Ano de 2009

Total de Cartas Precatórias recebidas: 182

Observação: Média de 0,72 por Vara, por dia útil.

III) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

III.1) Número do último protocolo no ano de 2008: 86.720

III.2) Número do último protocolo no ano de 2009: 102.522 (o total de petições protocolizadas no ano é 15.802)

IV) CERTIDÕES

IV.1) Ano de 2008: 6.148

IV.2) Ano de 2009: 2.920

V) CÁLCULOS

No exercício de 2008, o setor de cálculos recebeu 2194, média de 9,21 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2007, tendo atuado e elaborado cálculos em todos eles, com 100% de produtividade.

No presente exercício, no período de 1º de janeiro a 14 de julho de 2009, o setor recebeu 1052 processos, média de 8,34 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2008, tendo atuado e elaborado cálculos em todos eles, com 100% de produtividade. Atualmente, não há processos pendentes para elaboração de cálculos.

Número de processos enviados ao setor de cálculos:

V.1) Ano de 2008

- a) 1ª Vara: 1.082
- b) 2ª Vara: 1.112

III) Ano de 2009

- a) 1ª Vara: 571
- b) 2ª Vara: 481

VI) MANDADOS

VI.1) Distribuição de mandados:

VI.1.1) Ano de 2008

- a) Pendentes de 2007: 05
- b) Recebidos: 3.288
- c) Distribuídos: 3.219
- d) Devolvidos sem distribuição: 09
- e) Pendentes de distribuição: 65

VI.1.2) Ano de 2009

- a) Pendentes de distribuição de 2008: 65
- b) Recebidos: 1.541
- c) Distribuídos: 1.597
- d) Devolvidos sem distribuição: 08
- e) Pendentes de distribuição: 01
- f) Pendentes de cumprimento: 57 dentro do prazo legal.

VII) **HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas no salão da agência do Banco do Brasil S.A.

VIII) **PORTARIAS:** Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas de Varginha as Portarias 01/05, que regulamente as normas para a propositura de ações, 01/06, que estabelece normas para a distribuição eletrônica de processos e 02/08, que estabelece os procedimentos quanto ao deferimento de dilação de prazo requeridos pelos Oficiais

de Justiça.

IX) **CONTROLE DE GASTOS** – Atendendo determinação do Exmo. Sr. Presidente do TRT – 3ª Região, o Desembargador Corregedor, em virtude da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro Trabalhista da Varas de Varginha continue empenhada em manter o controle de suas despesas.

Destaca-se o razoável custo das ligações telefônicas efetuadas no ano de 2008 pelo Foro, registrando-se um valor médio mensal de R\$251,09, o que se revela satisfatório, considerando a média local.

X) **PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE** -Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor recomenda: a) utilizar o papel reciclado e não clorado nos impressos de natureza administrativa ou processual; b) separar os resíduos destinados à reciclagem para serem encaminhados a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem; c) sempre que possível, utilizar impressão em frente e verso utilizando as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, que possuem esta possibilidade; d) utilizar as canecas de porcelana ou outros copos de materiais reutilizáveis, em substituição aos descartáveis; e) para receber “fax”, utilizar as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, evitando o uso do papel térmico que não é capaz de reter as informações com o tempo.

XI) **OBSERVAÇÕES FINAIS** – Registra o Exmo. Desembargador Corregedor que a Secretaria do Foro das Varas do Trabalho de Varginha, sob a direção do MM. Juiz Doutor Osvaldo Tadeu Barbosa Guedes, vem desempenhando excelente trabalho, pelo que consigna seus cumprimentos a todos.

Verificou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, a teor do Termo de Doação de Bens Inservíveis, celebrado entre este Tribunal e a Prefeitura Municipal de Varginha que foram doados 20 monitores à mencionada instituição, o que traduz louvável iniciativa.

Considerando, ainda, a existência no Foro de Varginha de bens sem utilização, recomenda o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que sejam tomadas as providências necessárias a sua doação.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor recebeu o Dr. João Carlos de Paiva, OAB/MG 47.822, que manifestou seus elogios ao MM. Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Varginha, bem como aos servidores, pelos excelentes serviços prestados.

A seguir, encerraram-se os trabalhos de correição, do que, para constar, eu,

Demóstenes Silva _____Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pela Secretária do Foro.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador Corregedor do TRT – 3ª Região

OSVALDO TADEU BARBOSA GUEDES
Juiz Diretor do Foro

MÍRIAM MARTINS RODRIGUES
Secretário do foro